



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.847 de 03 de novembro de 2021** - Nomeia o Sr. Amauri da Silva Oliveira Sampaio, para ocupar o cargo de Engenheiro Fiscal de Obra Pública, lotando na Secretária da Infraestrutura e dá outras providências.
- **Portaria Nº 108 de 13 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a progressão vertical da servidora pública municipal, Adriana Ferreira Pitombo, nos termos da Lei Municipal nº. 198, de 28/04/2010.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YY0TDAXVFROLECSAQHCNRA

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.847 de 03 de novembro de 2021.

Nomeia o Sr. Amauri da Silva Oliveira Sampaio, para ocupar o cargo de Engenheiro Fiscal de Obra Pública, lotando na Secretária da Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Amauri da Silva Oliveira Sampaio, para ocupar o cargo de Engenheiro Fiscal de Obra Pública, lotando na Secretária da Infraestrutura, de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 323, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 108 de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a progressão vertical da servidora pública municipal, Adriana Ferreira Pitombo, nos termos da Lei Municipal nº. 198, de 28/04/2010.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº. 198, de 28/04/2010.

- Considerando que a interessada concluiu o curso de Pós-graduação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido adicional de 15% no salário base referente a progressão vertical, a servidora pública municipal, Adriana Ferreira Pitombo, em função da obtenção de titulação em Pós-graduação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal